



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXII

PERÍODO - 01 A 07 DE OUTUBRO DE 2021

Tavares - PB, 07 de OUTUBRO de 2021

EDIÇÃO Nº 1222

DECRETO Nº 930, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de outubro de 2021, data em que se celebra a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, nos órgãos e entidades da administração pública municipal, em virtude do feriado nacional de 12 de outubro de 2021.

Art. 2º. Não serão abrangidos pelo ponto facultativo previsto neste Decreto os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana e Hospital José Leite da Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 07 de outubro de 2021.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

PORTARIA Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Inc. XIX, do art. 30, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **DARLY MARCELINO DA SILVA**, portadora do CPF nº 116.234.254-41 e RG (Registro Geral) nº 4.074.087 SSDS-PB, Mat. 030, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, férias por 15 (quinze dias) na forma da legislação vigente.

Art. 2º As férias refere-se ao período de aquisição de julho de 2019 a julho de 2020, que será gozada de 06 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021, voltando dia 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 06 de outubro de 2021.

Assinatura digitalizada por
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Esta autenticidade pode ser confirmada no endereço:
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/

Adão Luiz de Almeida
Adão Luiz de Almeida
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82